



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 30 de Setembro de 2022 – Ano XII – Edição 3135 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA 274/2022 – GAB, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **HARLAN BEZERRIL** para a função pública de Coordenador dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias.

A Prefeita do Município de Pedro Velho-RN, Sra. Francisca Edna de Lemos, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art.1º. Nomear o Sr. **HARLAN BEZERRIL** - CPF: **301.234.884-00** para o cargo de Coordenador dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Velho-RN, 30 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisca Edna de Lemos

Prefeita

DECRETO N° 169/2022

TORNA SEM EFEITOS PARTE DO DECRETO N° 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO,
estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por Lei, e ainda.

CONSIDERANDO que no início da atual Administração que se iniciou no mês de março, foram adotadas medidas urgentes, dentre elas, a decretação de emergência administrativa no Município.

CONSIDERANDO que, dentre as providências ali insertadas, foram rescindidos diversos contratos administrativos mantidos entre o Município e particulares.

CONSIDERANDO que, dentre os contratos rescindidos, encontrava-se inserido a avença mantida com o Centro de Ação Comunitária de Entidades Organizacionais.

CONSIDERANDO que, após análise mais aprofundada do processo prévio de contratação da Entidade, constatou-se a sua regularidade, como também, que os serviços objeto do contrato vêm sendo efetivamente prestados ao longo de todo esse tempo.

CONSIDERANDO que não houve qualquer adimplemento das obrigações financeiras em prol da Entidade, desde o inicio de atual gestão, existindo débito, inclusive, de períodos pretéritos a atual Administração.

CONSIDERANDO, finalmente, o poder-dever atribuído aos gestores públicos na adoção de medidas em prol de da observância das regras legais aplicáveis aos atos praticados pela Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, com efeitos *ex tunc*, parte do Decreto Municipal nº 001/2022, exclusivamente, no tocante a rescisão do contrato mantido entre esse município de Pedro Velho/RN e o Centro de Ação Comunitária de Entidades Organizacionais que tem como objeto a prestação dos serviços de consultoria para elaboração, encaminhamento e acompanhamento dos contratos de repasse e convênios entre o sistema SINCOVI, advindo da Licitação nº 001/2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Velho/RN, 30 de setembro de 2022.

Francisca Edna de Lemos

Prefeita Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO –
PE/SRP Nº 09/2022**

O Pregoeiro Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 09/2022, objeto **Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, Diárias e Passagens Aéreas, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Escala de Plantões, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral, Business Intelligence (BI) e Gestão de Assinaturas Eletrônicas, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura de Pedro Velho/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas do Ente.** Realizado no dia 30 de Setembro de 2022, às 09:01h teve como vencedores a empresa: **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **40.998.734/0001-26** - perfazendo o valor total do Lote de R\$ 166.150,00 (Cento e sessenta e seis mil, Cento e cinquenta reais).

Pedro Velho/RN, 30 de Setembro de 2022

RÔMULO RUAN DA SILVA GUEDES
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO –
PE/SRP Nº 07/2022**

A Prefeita Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 07/2022, objeto **Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica do Município de Pedro Velho/RN.** Realizado no dia 23 de Setembro de 2022, às 09:01h teve como

Pedro Velho/RN, 30 de Setembro de 2022

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Prefeita Municipal

vencedores as empresas: **Ativa Médico Cirurgica Ltda**, inscrita no CNPJ: **09.182.725/0001-12**, perfazendo o valor total de R\$ 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais), a empresa: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **012.418.191/0001-95**, perfazendo o valor total de R\$ 53.360,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais), a empresa: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: **05.400.0006/0001-70**, perfazendo o valor total de R\$ 90.938,00 (Noventa mil, novecentos e trinta e oito reais), a empresa: **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **42.092.374/0001-24**, perfazendo o valor total de R\$ 54.330,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta reais), a empresa: **NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **28.091.295/0001-78**, perfazendo o valor total de R\$ 196.298,00 (Cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e oito reais), a empresa: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **15.218.561/0001-39**, perfazendo o valor total de R\$ 59.445,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), a empresa: **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.817.043/0001-52**, perfazendo o valor total de R\$ 734.614,00 (Setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais), a empresa: **SIMPHERMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **40.797.692/0001-65**, perfazendo o valor total de R\$ 181.733,50 (Cento e oitenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Pedro Velho/RN, 30 de Setembro de 2022

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO – PE/SRP Nº 07/2022

O Pregoeiro Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 07/2022, objeto **Formação de Registro de Preços para eventual e**

futura aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica do Município de Pedro Velho/RN. Realizado no dia 23 de Setembro de 2022, às 09:01h teve como vencedores as empresas: **Ativa Médico Cirurgica Ltda**, inscrita no CNPJ: **09.182.725/0001-12**, perfazendo o valor total de R\$ 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais), a empresa: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **012.418.191/0001-95**, perfazendo o valor total de R\$ 53.360,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais), a empresa: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: **05.400.0006/0001-70**, perfazendo o valor total de R\$ 90.938,00 (Noventa mil, novecentos e trinta e oito reais), a empresa: **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: **42.092.374/0001-24**, perfazendo o valor total de R\$ 54.330,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta reais), a empresa: **NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **28.091.295/0001-78**, perfazendo o valor total de R\$ 196.298,00 (Cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e oito reais), a empresa: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **15.218.561/0001-39**, perfazendo o valor total de R\$ 59.445,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), a empresa: **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.817.043/0001-52**, perfazendo o valor total de R\$ 734.614,00 (Setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais), a empresa: **SIMPHERMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **40.797.692/0001-65**, perfazendo o valor total de R\$ 181.733,50 (Cento e oitenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Pedro Velho/RN, 30 de Setembro de 2022

RÔMULO RUAN DA SILVA GUEDES
Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 08/2022– PMPV/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.312/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.354.896/0001-19, com sede à Rua João Pessoa, nº 181, centro – Pedro Velho/RN, CEP: 59196-000, neste ato representado pela Senhora **FRANCISCA EDNA DE LEMOS**, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 1.237.098 – SSP/RN inscrita no CPF sob o nº 791.073.704-15, residente domiciliada na Rua 31 de março, s/n, centro – Pedro Velho/RN, CEP: 59196-000, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no Processo Licitatório nº 1.312/2022, SRP Pregão Eletrônico nº 08/2022, homologado em 21 de Setembro de 2022, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, conforme os seguintes termos:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto a **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no serviço de locação de Veículos (com motorista) para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Pedro Velho/RN**. Especificado(s) no de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 08/2022 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J V FERREIRA LTDA						
CNPJ: 17.104.197/0001-01						
ENDERECO: AV AMINTAS BARROS – N° 1470 - NOSSA SENHORA DE NAZARE – NATAL/RN						
REPRESENTANTE: JARDELMO VALE FERREIRA						
E-MAIL:NICECONTAB@GMAIL.COM - TEL.: (84)) 9974-5636						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUA NT.	QUANT. VEÍCUL OS	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL mensal
01	Locação de veículo de passeio 1.0-, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE P/ 05 PASSAGEIROS, 04 (QUATRO) PORTAS, KILOMETRAGEM LIVRE, BI-COMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA), ANO/MODELO MÍNIMO 2020 SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM MOTORISTA, E O COMBUSTÍVEL POR CONTA DA PREFEITURA, SEGURO TOTAL MANUTENÇÃO E PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA(a contratada Responsabilizar-se integralmente pelos prejuízos causados em decorrência de atos comprovadamente ilícitos ou dolosos realizados por seus funcionários em posse dos veículos locados).	Mês	12	10	R\$ 2.747,00	R\$ 329.640,00

02	VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2015. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM MOTORISTA, (a contratada Responsabilizar-se integralmente pelos prejuízos causados em decorrência de atos comprovadamente ilícitos ou dolosos realizados por seus funcionários em posse dos veículos locados).	Mês	12	02	R\$ 8.300,00	R\$ 199.200,00
03	Locação de veículo Mini Van-LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTA 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM BANCOS FACILMENTE REMOVÍVEIS PERMITINDO ASSIM SE NECESSÁRIO O TRANSPORTE DE CARGAS, ANO /MOD MINIMO 2020.PORTALATERALDESLIZANTE,BICOMBUSTÍVEL ,GASOLINA/ÁLCOOL,COR BRANCA, CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1.000 KM, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM MOTORISTA, E O COMBUSTÍVEL POR CONTA DA PREFEITURA, SEGURO TOTAL MANUTENÇÃO E PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA (a contratada Responsabilizar-se integralmente pelos prejuízos causados em decorrência de atos comprovadamente ilícitos ou dolosos realizados por seus funcionários em posse dos veículos locados).	Mês	12	03	R\$ 3.799,99	R\$ 136.799,64
04	Locação de veículo Pick UP- 2P MANUAL,COM AR-CONDICIONA-DO,DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE P/ 02PASSAGEIROS, 02 (DUAS) PORTAS,KILOMETRAGEM LIVRE, BI-COMBUSTÍVEL (ALCOOL/GASOLINA), ANO/MODELO MINIMO 2020, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM MOTORISTA, E O COMBUSTÍVEL POR CONTA DA PREFEITURA, SEGURO TOTAL MANUTENÇÃO E PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA(a contratada Responsabilizar-se integralmente pelos prejuízos causados em decorrência de atos comprovadamente ilícitos ou dolosos realizados por seus funcionários em posse dos veículos locados)	Mês	12	03	R\$ 3.849,99	R\$ 138.599,64
05	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA 6MTS COM SUB GRADE, CARGA MÁXIMA 6000KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 2M, POTENCIA 137CV. SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM MOTORISTA, E O COMBUSTÍVEL POR CONTA DA PREFEITURA, SEGURO TOTAL MANUTENÇÃO E PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA (a contratada Responsabilizar-se integralmente pelos prejuízos causados em decorrência de atos comprovadamente ilícitos ou dolosos realizados por seus funcionários em posse dos veículos locados).	Mês	12	02	R\$ 5.099,99	R\$ 122.399,76

06	VEICULO TIPO MICROONIBUS, COM CAPACIDADE PARA 23 (VINTE E TRÊS) PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2015, COM AR CONDICIONADO, PARA TRANSPORTAR PACIENTES. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM MOTORISTA, SEGURO TOTAL MANUTENÇÃO E PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA (a contratada Responsabilizar-se integralmente pelos prejuízos causados em decorrência de atos comprovadamente ilícitos ou dolosos realizados por seus funcionários em posse dos veículos locados).	Mês	12	01	R\$ 9.299,99	R\$ 111.599,88
07	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV - 4X4, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2020, MOVIDO À DIESEL, COM CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, MOTORISTA E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM MOTORISTA, E O COMBUSTÍVEL POR CONTA DA PREFEITURA, SEGURO TOTAL MANUTENÇÃO E PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA (a contratada Responsabilizar-se integralmente pelos prejuízos causados em decorrência de atos comprovadamente ilícitos ou dolosos realizados por seus funcionários em posse dos veículos locados)	Mês	12	01	R\$ 7.059,99	R\$ 84.719,88
VALOR TOTAL						R\$ 1.122.958,80

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida

pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P). Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS: Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Velho/RN, 30 de Setembro de 2022.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Prefeita Municipal

Representante legal do órgão gerenciador

J V FERREIRA LTDA

CNPJ 17.104.197/0001-01

JARDELMO VALE FERREIRA

CPF: 010.023.164-05

Representante legal da Empresa Registrada

Aviso de Aprazamento Edital N° 03/2022 de Convocação Pública para Qualificação de Organizações Sociais na Área de Saúde

O Município de Pedro Velho/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública o reaprazamento de convocação pública para qualificação de organizações sociais na área da Saúde, tendo em vista que no dia 03 de Outubro de 2022 é Feriado Estadual e no dia 04 de outubro de 2022 é Feriado Municipal dia do padroeiro da cidade, fica reaprazado até o dia 06 de outubro para a qualificação.

Pedro Velho/RN, 30 de Setembro de 2022.

MICAELLY MOURA DE LEMOS

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	47.215.535,00	47.215.535,00	11.162.070,90	23,64	40.144.597,13	85,02	7.070.937,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.078.540,00	1.078.540,00	81.697,02	7,57	216.779,72	20,10	861.760,28
Impostos	1.075.540,00	1.075.540,00	72.406,69	6,73	199.954,72	18,59	875.585,28
Taxas	3.000,00	3.000,00	9.290,33	309,68	16.825,00	560,83	-13.825,00
Contribuições	435.000,00	435.000,00	54.452,94	12,52	168.750,10	38,79	266.249,90
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	435.000,00	435.000,00	54.452,94	12,52	168.750,10	38,79	266.249,90
Receita Patrimonial	24.000,00	24.000,00	120.146,00	500,61	278.352,01	1.159,80	-254.352,01
Valores Mobiliários	24.000,00	24.000,00	120.146,00	500,61	278.352,01	1.159,80	-254.352,01
Transferências Correntes	45.120.815,00	45.120.815,00	10.903.886,38	24,17	39.471.814,20	87,48	5.649.000,80
Transferências da União e de suas Entidades	31.032.975,00	31.032.975,00	7.524.684,18	24,25	26.154.804,23	84,28	4.878.170,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.572.840,00	2.572.840,00	705.099,43	27,41	2.120.097,54	82,40	452.742,46
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.515.000,00	11.515.000,00	2.674.102,77	23,22	11.196.912,43	97,24	318.087,57
Outras Receitas Correntes	557.180,00	557.180,00	1.888,56	0,34	8.901,10	1,60	548.278,90
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	257.180,00	257.180,00	1.888,56	0,73	8.901,10	3,46	248.278,90
Demais Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Receitas de Capital	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00	310.000,00	44,93	380.000,00
Transferências de Capital	690.000,00	690.000,00	0,00	0,00	310.000,00	44,93	380.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	310.000,00	310,00	-210.000,00
Total Receitas	47.905.535,00	47.905.535,00	11.162.070,90	23,30	40.144.597,13	84,45	7.450.937,87
Déficit					0,00		
Total					40.454.597,13		
Saldo de Exercícios Anteriores		0,00	0,00				
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00	0,00				

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	47.905.535,00	1.561.829,20	49.467.364,20	8.210.244,19	41.773.059,13	7.694.305,07	10.557.451,94	37.015.859,62	12.451.504,58	36.471.166,42	0,00
Despesas Correntes	42.516.035,00	4.110.411,00	46.626.446,00	7.509.330,22	40.296.927,88	6.329.518,12	9.919.019,00	35.857.614,82	10.768.831,18	35.312.921,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.721.383,00	-587.444,72	28.133.938,28	4.295.408,21	26.458.910,76	1.675.027,52	6.869.914,86	25.166.434,03	2.967.504,25	25.100.842,81	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	68.000,00	-10.000,00	58.000,00	0,00	44.146,68	13.853,32	0,00	44.146,68	13.853,32	44.146,68	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.726.652,00	4.707.855,72	18.434.507,72	3.213.922,01	13.793.870,44	4.640.637,28	3.049.104,14	10.647.034,11	7.787.473,61	10.167.932,13	0,00
Despesas de Capital	4.969.500,00	-2.548.581,80	2.420.918,20	700.913,97	1.476.131,25	944.786,95	638.432,94	1.158.244,80	1.262.673,40	1.158.244,80	0,00
INVESTIMENTO	4.144.500,00	-2.690.581,80	1.453.918,20	471.943,84	517.408,84	936.509,36	370.255,11	415.720,11	1.038.198,09	415.720,11	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	825.000,00	142.000,00	967.000,00	228.970,13	958.722,41	8.277,59	268.177,83	742.524,69	224.475,31	742.524,69	0,00
Reserva de Contingência	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	47.905.535,00	1.561.829,20	49.467.364,20	8.210.244,19	41.773.059,13	7.694.305,07	10.557.451,94	37.015.859,62	12.451.504,58	36.471.166,42	0,00
Superávit							3.438.737,51				
Total							40.454.597,13				

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA

LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
CONTADOR

ANDRE LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.075.540,00	199.954,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	37.270,00	2.033,68
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	33.270,00	36.755,77
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	505.000,00	117.165,01
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	44.000,26
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.213.475,00	18.857.697,44
2.1- Cota-Parte FPM	15.660.175,00	16.569.983,96
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.840.000,00	15.613.401,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.820.175,00	956.582,35
2.2- Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.064.335,58
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.300,00	44.142,18
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	13.491,61
2.5- Cota-Parte IPVA	250.000,00	165.744,11
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.289.015,00	19.057.652,16
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.478.660,00	3.580.223,02
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.6)+(2.7))	2.343.593,75	1.184.190,02

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.830.000,00	11.429.513,20
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.520.000,00	11.246.662,68
6.1.1- Principal	11.515.000,00	11.196.912,43
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	49.750,25
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	60.000,00	182.850,52
6.2.1- Principal	60.000,00	182.850,52
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	250.000,00	0,00
6.3.1- Principal	250.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.036.340,00	7.616.689,41

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	83.950,83
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	83.950,83
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	11.513.464,03



Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.162.500,00	1.991.882,09	1.974.944,30	1.974.944,30	0,00
10.1- Educação Infantil	2.097.000,00	1.991.882,09	1.974.944,30	1.974.944,30	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.097.000,00	1.991.882,09	1.974.944,30	1.974.944,30	0,00
10.2- Ensino Fundamental	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	11.284.500,00	10.473.315,86	10.139.439,67	10.139.181,73	0,00
11.1- Educação Infantil	471.500,00	168.786,02	36.149,50	36.149,50	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	471.500,00	168.786,02	36.149,50	36.149,50	0,00
11.2- Ensino Fundamental	10.813.000,00	10.304.529,84	10.103.290,17	10.103.032,23	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.447.000,00	12.465.197,95	12.114.383,97	12.114.126,03	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.991.882,09	1.974.944,30	1.974.944,30	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.448.122,95	12.097.308,97	12.097.051,03	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	17.075,00	17.075,00	17.075,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	17.075,00	17.075,00	17.075,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APPLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APPLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.000.659,24	1.974.944,30	1.974.944,30	17,27
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	17.075,00	17.075,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3

22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.142.951,32	(684.870,77)	(684.870,77)	(5,99)
---	--------------	--------------	--------------	--------

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APPLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APPLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APPLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	73.900,00	36.500,16	36.500,16	36.500,16	0,00
24.1- Creche	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	68.900,00	36.500,16	36.500,16	36.500,16	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.389.080,00	1.154.328,44	1.071.646,36	1.050.913,65	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.462.980,00	1.190.828,60	1.108.146,52	1.087.413,81	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					13.205.455,49
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					7.616.689,41
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					5.588.766,08
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.764.413,04		5.588.766,08	29,32
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		45.682,08	40.679,40	11.547,08	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		41.970,08	40.676,40	11.547,08	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		3.712,00	3,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			660.000,00		611.032,32
35.1- Salário-Educação			251.000,00		241.595,68
35.2- PDDE			5.000,00		1.680,06
35.3- PNAE			252.500,00		202.410,60
35.4- PNATE			149.500,00		149.709,28
35.5- Outras Transferências do FNDE			2.000,00		15.636,70
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			301.000,00		95.719,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			961.000,00		706.751,32



Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	402.500,00	301.900,98	211.163,28	211.163,28	0,00
41.1- Creche	10.000,00	5.949,00	5.949,00	5.949,00	0,00
41.2- Pré-escola	392.500,00	295.951,98	205.214,28	205.214,28	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.350.020,00	1.059.947,20	546.171,82	468.309,05	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.752.520,00	1.361.848,18	757.335,10	679.472,33	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.662.500,00	15.017.874,73	13.979.865,59	13.881.012,17	0,00
47.1- Despesas Correntes	16.479.980,00	14.900.789,73	13.862.780,59	13.763.927,17	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	12.921.000,00	12.383.598,55	12.236.714,41	12.236.714,41	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.558.980,00	2.517.191,18	1.626.066,18	1.527.212,76	0,00
47.2- Despesas de Capital	182.520,00	117.085,00	117.085,00	117.085,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	182.520,00	117.085,00	117.085,00	117.085,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			83.950,83	65.436,93	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)			11.440.609,46	251.380,44	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)			11.132.172,42	21.157,43	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			392.387,87	295.659,94	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(358.800,32)	(22.059,40)	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)			33.587,55	273.600,54	

1 - Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNC sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

PREFEITA

LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES

CONTADOR

ANDRE LEONI BEZERRA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.905.535,00	49.467.364,20	8.210.244,19	41.773.059,13	100,00	7.694.305,07	10.557.451,94	37.015.859,62	100,00	12.451.504,58	0,00
01 LEGISLATIVA	1.760.500,00	1.760.500,00	38.620,94	1.408.316,75	3,37	352.183,25	204.178,63	1.021.066,77	2,76	739.433,23	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.760.500,00	1.760.500,00	38.620,94	1.408.316,75	3,37	352.183,25	204.178,63	1.021.066,77	2,76	739.433,23	0,00
02 JUDICIARIA	158.000,00	224.900,00	-48.276,81	150.251,69	0,36	74.648,31	47.044,27	149.922,36	0,41	74.977,64	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	158.000,00	224.900,00	-48.276,81	150.251,69	0,36	74.648,31	47.044,27	149.922,36	0,41	74.977,64	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.299.000,00	6.649.365,74	404.106,00	6.094.042,71	14,59	555.323,03	808.501,58	5.275.385,45	14,25	1.373.980,29	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.918.500,00	5.782.565,74	327.996,01	5.538.368,57	13,26	244.197,17	689.836,67	4.945.405,37	13,36	837.160,37	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	950.000,00	559.800,00	8.683,65	409.097,65	0,98	150.702,35	89.554,02	244.367,85	0,66	315.432,15	0,00
124 CONTROLE INTERNO	149.500,00	86.000,00	1.200,00	16.200,00	0,04	69.800,00	1.200,00	16.200,00	0,04	69.800,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
695 TURISMO	271.000,00	220.000,00	66.226,34	130.376,49	0,31	89.623,51	27.910,89	69.412,23	0,19	150.587,77	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	53.000,00	1.300.829,20	0,00	31.725,05	0,08	1.269.104,15	0,00	31.725,05	0,09	1.269.104,15	0,00
182 DEFESA CIVIL	53.000,00	1.300.829,20	0,00	31.725,05	0,08	1.269.104,15	0,00	31.725,05	0,09	1.269.104,15	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.495.000,00	1.494.000,00	216.206,72	1.066.329,23	2,55	427.670,77	268.980,33	959.105,24	2,59	534.894,76	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	770.500,00	756.200,00	198.271,42	683.942,40	1,64	72.257,60	201.606,77	578.697,51	1,56	177.502,49	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	70.000,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	221.000,00	131.000,00	-11.553,17	34.960,54	0,08	96.039,46	3.817,10	33.960,54	0,09	97.039,46	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.433.500,00	603.400,00	29.488,47	347.426,29	0,83	255.973,71	63.556,46	346.447,19	0,94	256.952,81	0,00
10 SAÚDE	9.810.035,00	11.480.035,00	1.574.970,21	9.990.408,11	23,92	1.489.626,89	2.353.748,71	8.959.974,61	24,21	2.520.060,39	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.189.035,00	6.236.772,72	939.450,04	5.822.700,75	13,94	414.071,97	1.392.492,88	5.279.031,84	14,26	957.740,88	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.280.000,00	3.632.452,80	202.325,51	3.052.157,18	7,31	580.295,62	517.219,97	2.787.955,61	7,53	844.497,19	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.636.000,00	988.209,48	477.191,65	709.894,56	1,70	278.314,92	263.481,35	494.584,26	1,34	493.625,22	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	433.000,00	376.700,00	22.731,37	176.457,31	0,42	200.242,69	86.419,65	175.724,11	0,47	200.975,89	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	97.000,00	38.800,00	-34.539,27	29.220,73	0,07	9.579,27	4.425,88	26.030,89	0,07	12.769,11	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	175.000,00	207.100,00	-32.189,09	199.977,58	0,48	7.122,42	89.708,98	196.647,90	0,53	10.452,10	0,00
12 EDUCAÇÃO	15.725.000,00	16.662.500,00	4.559.710,25	15.017.874,73	35,95	1.644.625,27	4.781.228,37	13.979.865,59	37,77	2.682.634,41	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.763.000,00	1.886.600,00	628.161,53	1.777.614,68	4,26	108.985,32	242.298,53	1.310.723,38	3,54	575.876,62	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	120.000,00	236.000,00	100.383,65	205.214,28	0,49	30.785,72	100.383,65	205.214,28	0,55	30.785,72	0,00



Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.483.500,00	11.683.500,00	3.782.810,82	10.739.890,80	25,71	943.609,20	4.098.319,29	10.409.084,97	28,12	1.274.415,03	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.889.500,00	2.808.900,00	48.354,25	2.293.854,97	5,49	515.045,03	340.226,90	2.053.542,96	5,55	755.357,04	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	469.000,00	47.500,00	0,00	1.300,00	0,00	46.200,00	0,00	1.300,00	0,00	46.200,00	0,00
13 CULTURA	184.000,00	266.000,00	0,00	208.280,00	0,50	57.720,00	93.280,00	208.280,00	0,56	57.720,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	184.000,00	266.000,00	0,00	208.280,00	0,50	57.720,00	93.280,00	208.280,00	0,56	57.720,00	0,00
15 URBANISMO	5.308.000,00	4.777.200,00	983.262,02	4.478.035,66	10,72	299.164,34	1.114.966,07	3.490.407,81	9,43	1.286.792,19	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.523.000,00	4.491.700,00	758.678,18	4.253.451,82	10,18	238.248,18	992.070,96	3.367.512,70	9,10	1.124.187,30	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	785.000,00	285.500,00	224.583,84	224.583,84	0,54	60.916,16	122.895,11	122.895,11	0,33	162.604,89	0,00
16 HABITAÇÃO	150.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	340.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	185.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	155.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.080.000,00	1.104.000,00	110.730,92	930.540,03	2,23	173.459,97	230.741,20	888.500,59	2,40	215.499,41	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	496.000,00	289.000,00	15.584,30	178.003,71	0,43	110.996,29	40.447,96	135.964,27	0,37	153.035,73	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.554.000,00	800.000,00	95.146,62	752.536,32	1,80	47.463,68	190.293,24	752.536,32	2,03	47.463,68	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.019.000,00	933.000,00	100.107,53	403.574,05	0,97	529.425,95	106.515,17	354.837,08	0,96	578.162,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	309.000,00	695.500,00	100.107,53	399.252,45	0,96	296.247,55	106.515,17	350.515,58	0,95	344.984,42	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	710.000,00	237.500,00	0,00	4.321,60	0,01	233.178,40	0,00	4.321,50	0,01	233.178,50	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	427.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
695 TURISMO	397.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
813 LAZER	30.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
25 ENERGIA	385.000,00	245.000,00	-66.949,03	211.429,01	0,51	33.570,99	48.490,02	184.919,03	0,50	60.080,97	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	385.000,00	245.000,00	-66.949,03	211.429,01	0,51	33.570,99	48.490,02	184.919,03	0,50	60.080,97	0,00
26 TRANSPORTE	45.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	45.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	814.000,00	526.700,00	-10.946,18	297.635,69	0,71	229.064,31	65.169,82	259.208,88	0,70	267.491,12	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	388.000,00	394.000,00	-10.946,18	269.635,69	0,65	124.364,31	60.169,82	236.208,88	0,64	157.791,12	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 3/3

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	38.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	388.000,00	104.700,00	0,00	28.000,00	0,07	76.700,00	5.000,00	23.000,00	0,06	81.700,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.433.000,00	1.528.834,26	348.701,62	1.484.616,42	3,55	44.217,84	434.607,77	1.252.661,16	3,38	276.173,10	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.433.000,00	1.528.834,26	348.701,62	1.484.616,42	3,55	44.217,84	434.607,77	1.252.661,16	3,38	276.173,10	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	47.905.535,00	49.467.364,20	8.210.244,19	41.773.059,13	100,00	7.694.305,07	10.557.451,94	37.015.859,62	100,00	12.451.504,58	0,00

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA

LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
CONTADOR

ANDRE LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022									
		No Bimestre					Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00				0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00				0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00				0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00				0,00
Provisão de PPP	0,00						0,00				0,00
Outros Passivos	0,00						0,00				0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00				0,00
Obrigações Contratuais	0,00						0,00				0,00
Riscos não Provisionados	0,00						0,00				0,00
Garantias Concedidas	0,00						0,00				0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00				0,00
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA

LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
CONTADOR

ANDRE LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.229.939,21	3.825.614,60	4.566.201,09	4.192.588,89	4.099.183,98	4.526.609,16	5.033.917,72	6.732.185,25	4.886.973,48	5.741.372,33	4.739.079,01	5.035.195,65	57.608.860,37	49.694.195,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.595,71	10.334,88	7.173,78	13.491,12	2.538,43	424.914,01	481.436,24	638.880,48	2.989,48	7.412,43	13.176,43	51.661,46	1.660.604,45	1.078.540,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,32	349,87	150.887,19	32.270,00
ISS	3.068,50	1.828,24	3.682,79	10.000,13	2.538,43	6.434,97	3.701,59	2.486,53	2.989,48	3.794,20	7.875,50	13.809,27	62.209,63	500.000,00
ITBI	0,00	4.979,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,26	33.550,00	38.702,69	32.270,00
IRRF	3.527,21	3.527,21	3.490,99	3.490,99	0,00	268.479,04	477.734,65	636.393,95	0,00	3.618,23	3.361,09	3.574,28	1.407.197,64	500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,26	378,04	1.607,30	14.000,00
Contribuições	0,00	162,70	1.658,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.990,86	29.489,92	58.302,32	435.000,00
Receita Patrimonial	2.243,34	2.326,56	2.860,75	3.177,37	914.546,48	4.653,53	157.238,00	11.599,52	12.554,50	14.519,55	27.305,45	18.447,94	1.171.472,99	24.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.243,34	2.326,56	2.860,75	3.177,37	914.546,48	4.653,53	157.238,00	11.599,52	12.554,50	14.519,55	27.305,45	18.447,94	1.171.472,99	24.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.221.100,16	3.812.790,46	4.554.507,72	4.175.920,40	3.182.099,07	4.097.041,62	4.395.243,48	6.081.705,25	4.866.924,16	5.718.445,25	4.671.606,27	4.934.456,54	54.711.840,38	47.599.475,00
Cota-Parte do FPM	1.691.636,11	1.463.003,45	1.999.019,47	1.598.279,84	1.255.188,93	1.398.699,34	1.731.951,56	2.704.257,56	1.876.213,77	2.619.036,24	1.587.766,04	1.882.064,97	21.807.117,28	15.660.175,00
Cota-Parte do ICMS	208.231,23	239.526,21	233.346,97	239.045,73	267.796,67	251.490,48	311.760,81	258.681,26	260.813,87	238.627,88	275.141,41	227.649,94	3.012.112,46	2.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	27.686,13	21.567,77	34.217,38	30.065,28	19.733,13	10.049,51	8.375,20	5.602,56	9.910,09	6.910,30	25.034,67	0,00	199.152,02	250.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	33,57	498,68	2.459,27	137,86	410,51	415,17	411,96	63,75	410,14	4.840,91	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	199,53	183,03	211,40	177,77	211,51	217,72	208,57	213,23	325,11	290,69	411,65	41.996,60	44.646,81	2.300,00
Transferências do FUNDEB	809.121,25	830.713,01	929.995,07	1.020.818,40	933.484,10	944.561,59	1.115.457,81	1.393.885,09	1.374.170,75	1.628.845,47	1.267.994,91	1.467.920,73	13.716.968,18	11.875.000,00
Outras Transferências Correntes	1.484.225,91	1.257.796,99	1.357.717,43	1.287.499,81	705.186,05	1.489.563,71	1.227.351,67	1.718.655,04	1.345.075,40	1.224.322,71	1.515.193,84	1.314.414,16	15.927.002,72	17.511.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.505,34	995,10	0,00	1.139,79	6.640,23	557.180,00
DEDUÇÕES (II)	-379.973,43	-340.505,73	-301.825,26	-367.471,76	-304.696,80	-330.529,73	-339.350,82	-428.919,77	-427.488,51	-571.615,19	-377.683,43	-430.424,28	-4.600.484,71	2.478.660,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdênciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-379.973,43	-340.505,73	-301.825,26	-367.471,76	-304.696,80	-330.529,73	-339.350,82	-428.919,77	-427.488,51	-571.615,19	-377.683,43	-430.424,28	-4.600.484,71	2.478.660,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	3.849.965,78	3.485.108,87	4.264.375,83	3.825.117,13	3.794.487,18	4.196.079,43	4.694.566,90	6.303.265,48	4.459.484,97	5.169.757,14	4.361.395,58	4.604.771,37	53.008.375,66	47.215.535,00



Período de Referência: Mai/2021 a Abr/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.849.965,78	3.485.108,87	4.264.375,83	3.825.117,13	3.794.487,18	4.196.079,43	4.694.566,90	6.303.265,48	4.459.484,97	5.169.757,14	4.361.395,58	4.604.771,37	53.008.375,66	47.215.535,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.849.965,78	3.485.108,87	4.264.375,83	3.825.117,13	3.794.487,18	4.196.079,43	4.694.566,90	6.303.265,48	4.459.484,97	5.169.757,14	4.361.395,58	4.604.771,37	53.008.375,66	47.215.535,00

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

PREFEITA

LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES

CONTADOR

ANDRE LEONI BEZERRA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/3

Período: JULHO-AGOSTO/2022

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	47.216.535,00	40.149.635,29
Receitas Tributárias	1.079.540,00	221.817,88
IPTU	32.270,00	2.033,68
ISS	500.000,00	117.165,01
IBTI	32.270,00	36.755,77
IRRF	500.000,00	44.000,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.000,00	21.863,16
Receitas de Contribuições	435.000,00	168.750,10
Receita Patrimonial Líquida	24.000,00	278.352,01
Aplicações Financeiras (II)	24.000,00	278.352,01
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.120.815,00	39.471.814,20
Cota-Parte do FPM	15.660.175,00	16.569.983,96
Cota-Parte do ICMS	2.300.000,00	2.064.335,58
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	165.744,11
Cota-Parte do ITR	1.000,00	13.491,61
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.300,00	44.142,18
Transferências do FUNDEB	11.875.000,00	11.379.762,95
Outras Transferências Correntes	15.032.340,00	9.234.353,81
Demais Receitas Correntes	557.180,00	8.901,10
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	557.180,00	8.901,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	47.192.535,00	39.871.283,28
RECEITAS DE CAPITAL (V)	690.000,00	310.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00



RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

Transferências de Capital	690.000,00	310.000,00
Convênios	540.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	150.000,00	310.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	690.000,00	310.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	47.882.535,00	40.181.283,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre/2022		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.626.446,00	40.296.927,88	35.857.614,82	35.312.921,62	246.586,95	8.090,00	8.090,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.133.938,28	26.458.910,76	25.166.434,03	25.100.842,81	0,00	8.090,00	8.090,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	58.000,00	44.146,68	44.146,68	44.146,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.434.507,72	13.793.870,44	10.647.034,11	10.167.932,13	246.586,95	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.568.446,00	40.252.781,20	35.813.468,14	35.268.774,94	246.586,95	8.090,00	8.090,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.420.918,20	1.476.131,25	1.158.244,80	1.158.244,80	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.453.918,20	517.408,84	415.720,11	415.720,11	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	967.000,00	958.722,41	742.524,69	742.524,69	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII- XIX - XX)	1.453.918,20	517.408,84	415.720,11	415.720,11	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.442.364,20	40.770.190,04	36.229.188,25	35.684.495,05	246.586,95	8.090,00	8.090,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc)]						4.242.111,28	

Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
		2.047.288,00

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
	278.352,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	44.146,68
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	4.476.316,61
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	0,00

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
	0,00
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Período: JULHO-AGOSTO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 3/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA		SALDO
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	18.159.976,44		0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.308.330,86		0,00
Disponibilidade de Caixa	1.308.330,86		0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.012.374,57		0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	704.043,71		0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00		0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	16.851.645,58		0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			16.851.645,58
AJUSTE METODOLÓGICO			VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXIa - XXXIb)			704.043,71
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV- XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			16.147.601,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			15.913.396,54
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA

LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
CONTADOR

ANDRE LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2022 - Fonte(s): 10010000 10900000 11110000 11120000 11130000 11140000 11150000 11180000 11190000 11200000 11210000 11220000 11230000 11240000 11250000
11300000 11400000 11500000 11510040 11510060 11520040 11520060 11900000 12110000 12120000 12130000 12140000 12142100 12150000 12152100 12200000 12300000 12400000 12500000
12900000 13110000 13120000 13900000 14100000 14200000 14300000 15100000 15200000 15300000 15400000 15500000 15600000 16100000 16200000 16300000 19100000 19200000 19300000
19400000 19500000 19610000 19620000 19710000 19720000 19790000 19800000 19900000

LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	398.457,61	305.586,10	246.586,95	0,00	457.456,76	3.376,36	50.768,54	8.090,00	8.090,00	0,00	46.054,90	503.511,66
PODER EXECUTIVO	398.457,61	305.586,10	246.586,95	0,00	457.456,76	3.376,36	11.809,60	0,00	0,00	0,00	15.185,96	472.642,72
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.958,94	8.090,00	8.090,00	0,00	30.868,94	30.868,94
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.958,94	8.090,00	8.090,00	0,00	30.868,94	30.868,94
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	398.457,61	305.586,10	246.586,95	0,00	457.456,76	3.376,36	50.768,54	8.090,00	8.090,00	0,00	46.054,90	503.511,66

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA

LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
CONTADOR

ANDRE LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Período: JANEIRO-AGOSTO/2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)									
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.075.540,00	1.075.540,00	199.954,72	18,59					
IPTU	37.270,00	37.270,00	2.033,68	5,45					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.270,00	32.270,00	2.033,68	6,30					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00					
ITBI	33.270,00	33.270,00	36.755,77	110,47					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	32.270,00	32.270,00	36.755,77	113,90					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00					
ISS	505.000,00	505.000,00	117.165,01	23,20					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500.000,00	500.000,00	117.165,01	23,43					
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	44.000,26	8,80					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.393.300,00	12.393.300,00	17.901.115,09	144,44					
Cota-Parte FPM	9.840.000,00	9.840.000,00	15.613.401,61	158,67					
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	13.491,61	1.349,16					
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	165.744,11	66,29					
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.300.000,00	2.064.335,58	89,75					
Cota-Parte IPI-Exportação	2.300,00	2.300,00	44.142,18	1.919,22					
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.468.840,00	13.468.840,00	18.101.069,81	134,39					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA									
DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	% (f/c)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	210.000,00	251.800,00	201.187,05	79,89	41.514,29	16,48	40.723,71	16,17	0,00
Despesas Correntes	195.000,00	247.800,00	201.187,05	81,18	41.514,29	16,75	40.723,71	16,43	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.105.000,00	478.462,28	213.483,50	44,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.100.000,00	477.462,28	213.483,50	44,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	38.000,00	50.200,00	49.924,78	99,45	49.191,58	97,99	49.191,58	97,99	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	50.200,00	49.924,78	99,45	49.191,58	97,99	49.191,58	97,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	27.000,00	9.000,00	2.000,00	22,22	410,16	4,55	410,16	4,55	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	7.500,00	2.000,00	26,66	410,16	5,46	410,16	5,46	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	90.000,00	129.000,00	122.381,63	94,86	120.851,95	93,68	120.851,95	93,68	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	129.000,00	122.381,63	94,86	120.851,95	93,68	120.851,95	93,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.884.035,00	5.900.772,72	5.627.228,14	95,36	5.124.558,79	86,84	5.037.651,25	85,37	0,00
Despesas Correntes	3.855.035,00	5.892.272,72	5.627.228,14	95,50	5.124.558,79	86,97	5.037.651,25	85,49	0,00



Período: JANEIRO-AGOSTO/2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Despesas de Capital	29.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.354.035,00	6.819.235,00	6.216.205,10	91,15	5.336.526,77	78,25	5.248.828,65	76,97	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

DESPESSAS EMPENHADAS (d)	DESPESSAS LIQUIDADAS (e)	DESPESSAS PAGAS (f)
-----------------------------	-----------------------------	------------------------

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)

6.216.205,10	5.336.526,77	5.248.828,65
--------------	--------------	--------------

(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)

0,00	0,00	0,00
------	------	------

(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)

0,00	0,00	0,00
------	------	------

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)

0,00	0,00	0,00
------	------	------

(-) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)

6.216.205,10	5.336.526,77	5.248.828,65
--------------	--------------	--------------

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)

2.715.160,47

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)

2.715.160,47

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1

2.621.366,30

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)

0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

29,48

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR						Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados ou prescritos (v) = ((o + q) - u)			
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIid)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)		Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 3/4

Período: JANEIRO-AGOSTO/2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Período (b)	% (b/a)x100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		4.746.000,00	4.746.000,00	4.001.968,33	84,32				
Proveniente da União		4.596.000,00	4.596.000,00	3.981.478,42	86,62				
Proveniente dos Estados		150.000,00	150.000,00	20.489,91	13,65				
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)		10.000,00	10.000,00	57.305,39	573,05				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		4.756.000,00	4.756.000,00	4.059.273,72	85,35				
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.070.000,00	3.380.652,80	2.850.970,13	84,33	2.746.441,32	81,23	2.673.219,41	79,07	0,00
Despesas Correntes	2.555.000,00	3.103.152,80	2.850.970,13	91,87	2.746.441,32	88,50	2.673.219,41	86,14	0,00
Despesas de Capital	515.000,00	277.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	531.000,00	509.747,20	496.411,06	97,38	494.584,26	97,02	494.424,26	96,99	0,00
Despesas Correntes	461.000,00	368.747,20	357.411,06	96,92	355.584,26	96,43	355.424,26	96,38	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	141.000,00	139.000,00	98,58	139.000,00	98,58	139.000,00	98,58	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	395.000,00	326.500,00	126.532,53	38,75	126.532,53	38,75	126.532,53	38,75	0,00
Despesas Correntes	395.000,00	326.500,00	126.532,53	38,75	126.532,53	38,75	126.532,53	38,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.000,00	29.800,00	27.220,73	91,34	25.620,73	85,97	25.460,73	85,43	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	29.800,00	27.220,73	91,34	25.620,73	85,97	25.460,73	85,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	85.000,00	78.100,00	77.595,95	99,35	75.795,95	97,04	75.795,95	97,04	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	78.100,00	77.595,95	99,35	75.795,95	97,04	75.795,95	97,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	305.000,00	336.000,00	195.472,61	58,17	154.473,05	45,97	154.473,05	45,97	0,00
Despesas Correntes	290.000,00	335.000,00	195.472,61	58,35	154.473,05	46,11	154.473,05	46,11	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.456.000,00	4.660.800,00	3.774.203,01	80,97	3.623.447,84	77,74	3.549.905,93	76,16	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E COM OS RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.280.000,00	3.632.452,80	3.052.157,18	84,02	2.787.955,61	76,75	2.713.943,12	74,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.636.000,00	988.209,48	709.894,56	71,83	494.584,26	50,04	494.424,26	50,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	433.000,00	376.700,00	176.457,31	46,84	175.724,11	46,64	175.724,11	46,64	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	97.000,00	38.800,00	29.220,73	75,31	26.030,89	67,08	25.870,89	66,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	175.000,00	207.100,00	199.977,58	96,56	196.647,90	94,95	196.647,90	94,95	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.189.035,00	6.236.772,72	5.822.700,75	93,36	5.279.031,84	84,64	5.192.124,30	83,25	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 4/4

Período: JANEIRO-AGOSTO/2022

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.810.035,00	11.480.035,00	9.990.408,11	87,02	8.959.974,61	78,04	8.798.734,58	76,64	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.456.000,00	4.660.800,00	3.774.203,01	80,97	3.623.447,84	77,74	3.549.905,93	76,16	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.354.035,00	6.819.235,00	6.216.205,10	91,15	5.336.526,77	78,25	5.248.828,65	76,97	0,00

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA

LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
CONTADOR

ANDRE LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Bimestre: 4/2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Até o Bimestre

RECEITAS

Previsão Inicial	47.905.535,00
Previsão Atualizada	47.905.535,00
Receitas Realizadas	40.454.597,13
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

DESPESAS

Dotação Inicial	47.905.535,00
Dotação Atualizada	49.467.364,20
Despesas Empenhadas	41.773.059,13
Despesas Liquidadas	37.015.859,62
Despesas Pagas	36.471.166,42
Superávit Orçamentário	3.438.737,51

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	41.773.059,13
Despesas Liquidadas	37.015.859,62

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida	59.132.996,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	59.132.996,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.132.996,12

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

Até o Bimestre

Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)

Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas

Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO

(a) Resultado Apurado Até o Bimestre

(b) % em Relação à Meta

Resultado Primário - Acima da Linha	2.047.288,00	4.242.111,28	207,20
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.476.316,61	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

Inscrição

Cancelamento Até o Bimestre

Pagamento Até o Bimestre

Saldo a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	704.043,71	0,00	246.586,95	457.456,76
Poder Executivo	704.043,71	0,00	246.586,95	457.456,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	54.144,90	0,00	8.090,00	46.054,90
Poder Executivo	15.185,96	0,00	0,00	15.185,96
Poder Legislativo	38.958,94	0,00	8.090,00	30.868,94
TOTAL	758.188,61	0,00	254.676,95	503.511,66

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Valor Apurado Até o Bimestre

% Mínimo a Aplicar no Exercício

% Aplicado Até o Bimestre

Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.588.766,08	25,00	29,32
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.974.944,30	70,00	17,27
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	17.075,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Valor Apurado no Exercício

Saldo não realizado

Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00



Bimestre: 4/2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício			Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre			Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.336.526,77		15,00	29,48
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITALIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
CONTADORANDRE LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

Mês: AGOSTO/2022

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)											Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados		
	Liquidadas														
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.311.620,86	2.685.001,37	2.737.569,07	3.536.239,11	2.524.066,97	1.888.244,78	4.092.454,61	3.277.626,82	2.852.984,93	3.158.258,49	3.724.460,37	2.982.212,07	35.770.739,45	0,00	
Pessoal Ativo	2.311.620,86	2.685.001,37	2.737.569,07	3.536.239,11	2.524.066,97	1.888.244,78	4.092.454,61	3.277.626,82	2.852.984,93	3.158.258,49	3.724.460,37	2.982.212,07	35.770.739,45	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.928.127,69	2.520.780,93	2.409.207,90	3.214.747,82	1.980.950,23	1.883.523,24	3.246.622,59	2.659.269,11	2.391.387,02	2.840.000,61	3.456.286,39	2.661.220,50	31.192.124,03	0,00	
Obrigações Patronais	383.493,17	164.220,44	328.361,17	321.491,29	543.116,74	4.721,54	845.832,02	618.357,71	461.597,91	318.257,88	268.173,98	320.991,57	4.578.615,42	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	-341.440,47	528.522,16	429.413,13	515.245,12	15.098,07	-431.749,21	184.444,46	239.000,00	10.440,93	1.148.974,19	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	7.919,97	0,00	6.206,74	15.098,07	16.961,94	0,00	0,00	10.440,93	56.627,65	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	-341.440,47	520.602,19	429.413,13	509.038,38	0,00	-448.711,15	184.444,46	239.000,00	0,00	1.092.346,54	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	2.311.620,86	2.685.001,37	2.737.569,07	3.877.679,58	1.995.544,81	1.458.831,65	3.577.209,49	3.262.528,75	3.284.734,14	2.973.814,03	3.485.460,37	2.971.771,14	34.621.765,26	0,00	
DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL Ajustada		
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												59.132.996,12	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)												0,00	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (VI)												0,00	0,00		
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)												59.132.996,12	0,00		
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)												34.621.765,26	58,55		
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												31.931.817,90	54,00		
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												30.335.227,01	51,30		
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												28.738.636,11	48,60		

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA

LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
CONTADOR

ANDRE LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.159.976,44	17.776.949,03	17.417.451,75	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.159.976,44	17.781.104,30	17.421.607,02	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	18.159.976,44	17.819.796,54	17.522.696,88	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdênciárias	8.880.714,09	8.570.234,19	8.522.196,95	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	8.159.211,28	8.159.211,28	7.959.137,43	0,00
Com Instituição Não Financeira	1.120.051,07	1.090.351,07	1.041.362,50	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-38.692,24	-101.089,86	0,00
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-4.155,27	-4.155,27	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.308.330,86	6.646.093,85	7.573.832,88	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.308.330,86	6.646.093,85	7.573.832,88	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.012.374,57	7.107.121,88	8.031.289,64	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	704.043,71	461.028,03	457.456,76	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	16.851.645,58	11.130.855,18	9.843.618,87	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	53.008.375,66	59.132.996,12	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	33,53	29,45	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	20.221.974,70	20,99	16,64	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	63.610.050,79	70.959.595,34	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	57.249.045,71	63.863.635,81	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	54.144,90	54.144,90	46.054,90	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

PREFEITA

LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES

CONTADOR

ANDRE LEONI BEZERRA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	53.008.375,66	59.132.996,12	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	11.661.842,65	13.009.259,15	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	10.495.658,38	11.708.333,23	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA

LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
CONTADOR

ANDRE LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR % SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.132.996,12	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.461.279,38	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.515.151,44	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.139.309,73	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO
No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA

LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
CONTADOR

ANDRE LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	59.132.996,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	59.132.996,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.132.996,12	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.621.765,26	58,55
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	31.931.817,90	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	30.335.227,01	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	28.738.636,11	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	9.843.618,87	16,64
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.959.595,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.009.259,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.461.279,38	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.139.309,73	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA

LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
CONTADOR

ANDRE LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Francisca Edna de Lemos
PREFEITA MUNICIPAL

André Leoni Bezerra de Souza
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO